## BANCO J.P. MORGAN S.A.

NIRE 35.300.129.792 - CNPJ/MF nº 33.172.537/0001-98

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2020**

**1. Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada no dia 23 de dezembro de 2020, às 14h30, na sede do **Banco J.P. Morgan S.A.** ("Sociedade"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º - parte, 10º - parte, 11º, 12º - parte, 13º - parte, 14º e 15º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-905. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em decorrência de estarem presentes todos os acionistas da Sociedade, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença". **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jorge Constantino Bernardes dos Santos e secretariados por Solange Pacheco Mendonça. Constituída a mesa, o Presidente declarou regularmente instalada a assembleia, dando início à discussão dos itens da ordem do dia. **4. Ordem do Dia:** (a) deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas; (b) deliberar o aumento do capital social mediante a utilização dos valores distribuídos a título de juros sobre o capital próprio e alteração ao artigo 4º do estatuto social; (c) consolidação do Estatuto Social, **5. Deliberações: (a) Pagamento de Juros sobre Capital Próprio:** Aprovar, por unanimidade, a distribuição de juros a título de remuneração sobre o capital próprio aos acionistas da Sociedade, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, no valor bruto de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo R$ 185.676,39 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) para o acionista Chase Manhattan Holdings Ltda. e R$ 74.814.323,61 (setenta e quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) para a J.P. Morgan International Finance Limited, conforme suas respectivas participações no capital social da Sociedade. Os juros sobre o capital próprio estão limitados, na forma da regulamentação em vigor, à variação, pro rata, da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) e foram calculados, exclusivamente, sobre as seguintes contas do patrimônio líquido: (i) capital social, (ii) reservas de capital, (iii) reservas de lucros, (iv) ações em tesouraria e (v) prejuízos acumulados. **(b) Aumento do Capital Social:** Aprovar o aumento do capital social mediante a utilização dos recursos líquidos distribuídos a título de juros sobre o capital próprio, em R$ 63.750.000,00 (sessenta e três milhões e setecentos e cinquenta mil reais), inteiramente subscritos e integralizados pelos acionistas Chase Manhattan Holdings Ltda. e J.P.Morgan International Finance Limited, na proporção de suas respectivas participações no capital, sem a emissão de novas ações, nos termos previstos no artigo 169, § 1º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, de forma que os valores devidos a título de juros sobre capital próprio não serão pagos diretamente aos acionistas, passando o capital social da Sociedade de R$ 2.810.980.871,76 (dois bilhões, oitocentos e dez milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) para R$ 2.874.730.871,76 (dois bilhões, oitocentos e setenta e quatro milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), representado por 5.661 (cinco mil, seiscentas e sessenta e uma) ações, sendo 5.470 (cinco mil, quatrocentos e setenta) ações ordinárias e 191 (cento e noventa e uma) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em consequência, os acionistas deliberaram alterar a redação do artigo 4º dos Estatutos Sociais, que passa a ser a seguinte: ***"Artigo 4º -*** O capital social é de R$ 2.874.730.871,76 (dois bilhões, oitocentos e setenta e quatro milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), representado por 5.661 (cinco mil, seiscentas e sessenta e uma) ações, sendo 5.470 (cinco mil, quatrocentos e setenta) ações ordinárias e 191 (cento e noventa e uma) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal*"*. **(c) Consolidação do Estatuto Social:** Os acionistas ratificam todos os demais artigos do Estatuto Social que não tenham sido expressamente modificados na presente Assembleia, consolidando, dessa forma, referido Estatuto Social, cuja íntegra constitui o Anexo I. **6. Encerramento:** Em atendimento às recomendações das autoridades governamentais brasileiras de se evitar reuniões e aglomerações de pessoas para combater a disseminação do COVID 19, os acionistas participaram da reunião por áudio/vídeo conferência. A Assembleia foi gravada e a ata física enviada oportunamente para assinaturas dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, realizada em 08 de dezembro de 2020, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Acionistas: J.P. Morgan International Finance Limited - por Jorge Constantino Bernardes dos Santos e Décio Ramos Porchat de Assis; e Chase Manhattan Holdings Ltda. - por Jorge Constantino Bernardes dos Santos e Décio Ramos Porchat de Assis. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 23 de dezembro de 2020. **Jorge Constantino Bernardes dos Santos,** Presidente; **Solange Pacheco Mendonça,** Secretário. JUCESP nº 172.180/21-1 em 19/04/2021.

## CP KELCO BRASIL S.A.

**NIRE 35300106105 - CNPJ/MF Nº 54.105.671/0001-46**

**Ata de Assembléia Geral Ordinária**

**Realizada em 12 de Abril de 2021.**

Ata lavrada na forma sumário

**Data e horário:** Realizada em 12 de abril de 2021, às 9:00 horas, na sede social da companhia, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Avenida Araras, nº 799. **Convocação e Presença:** Ficou dispensada a convocação prévia pela imprensa, face ao que faculta o parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, estando presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença". **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Dr. Felipe Schmidt Zalaf; sendo secretariado pelo Sr. Júlio Cesar de Francischi. **Publicações:** O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020 foram publicados em 10 de março de 2021, no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo" às folhas 03 e no "Jornal de Limeira", às folhas 05. **Ordem do Dia** - Deliberar sobre (i) Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020; (ii) destinação do resultado do exercício; (iii) eleição da Diretoria e fixação de honorários; (iv) instalação do Conselho Fiscal (v) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Abertos os trabalhos e colocadas as matérias em votação, constatou-se terem sido aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas detentores da totalidade do capital votante, as seguintes deliberações: **1. Assembleia Geral Ordinária - Relatório da Administração e contas referentes ao exercício encerrado em 31/12/2020** - (a) Foi considerada sanada a falta da publicação dos anúncios conforme facultado pelo § 4º do artigo 133 da Lei 6.404/76, por terem as cópias das demonstrações financeiras sido fornecidas aos acionistas nos termos dos artigos 124, § 3º e 133, § 2º, da Lei 6.404/76, que tiveram amplo acesso à eles, e que foram publicados em 10 de março de 2021 no Diário Oficial do Estado, no Caderno Empresarial, na página 03 e no "Jornal de Limeira", às folhas 05, exemplares estes que serão levados a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo juntamente com esta Ata. (b) Foram aprovados o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **2. Destinação dos Resultados do Exercício e Conta de Lucros e Perdas -** Foi deliberado que o montante total do resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, fosse debitado na conta de prejuízos acumulados. **Dividendo Mínimo Obrigatório e Reserva Legal** - Deixará de ser pago dividendo mínimo obrigatório e ficará dispensada a dedução da quantia para constituição de reserva legal prevista no artigo 193, da Lei 6404/76. **3. Eleição da Diretoria** - Após votação, foram reeleitos pelos senhores acionistas os seguintes Diretores: Diretor Superintendente – Sr. LUIZ AURÉLIO FERREIRA AZZOLINO, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 7.513.148-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 046.665.758-71, residente na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Wilson Pacce, nº 115, Jardim Colonial, CEP: 13.482-488 e Diretor Industrial - Sr. JÚLIO CESAR DE FRANCISCHI, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 11.505.746-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 049.016.178-26, residente na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Via Toscana, nº 324, Villa San Marino, CEP: 13.470-705, permanecendo vagos os demais cargos da Diretoria. Os diretores acima nomeados terão o mandato anual, cuja contagem iniciar-se-á do registro desta na junta comercial e poderão ser reeleitos. **Remuneração da Diretoria** - Foi mantida a remuneração anual global de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), a ser atualizada monetariamente por índices legais e a ser dividida entre os Diretores, conforme orientação do Diretor Superintendente. **4. Conselho Fiscal** - Foi deliberada a não instalação do Conselho Fiscal até a próxima Assembleia Geral Ordinária. **5. Deliberações adicionais** - Foram aprovadas as seguintes decisões: (a) aprovação e ratificação dos atos praticados pela Diretoria no exercício social encerrado em 31/12/2020, e até esta data, relativos à compra de bens do ativo permanente da sociedade e à contratação de operações financeiras no curso normal dos negócios no referido exercício; (b) ratificação da autorização à Diretoria para a contratação de empréstimos no curso normal dos negócios, para fazer face às necessidades financeiras da sociedade, até a próxima assembleia geral ordinária; (c) os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresária, nos termos do artigo 147, inciso I, da Lei 6404/76; (d) as demais disposições e artigos do Estatuto Social permanecem inalteradas e em pleno vigor e efeito. **Autorização:** Nada mais havendo a ser discutido, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada esta ata em forma sumaria que, lida e aprovada é assinada pelos presentes. Limeira, 12 de abril de 2021. (aa) Felipe Schmidt Zalaf - Presidente; Julio Cesar Francischi - Secretário; CP Kelco ApS - pp. Felipe Schmidt Zalaf e CP Kelco Services ApS - pp. Felipe Schmidt Zalaf. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Julio Cesar de Francischi** - Secretário; **Luiz Aurélio Ferreira Azzolino** - Diretor Superintendente. JUCESP n° 211.082/21-1 em 06/05/2021 Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Rosset Artes Gráficas e Editora S/A.

CNPJ/MF nº 57.593.832/0001-86 – NIRE 35.300.419.316

**Assembléia Geral Ordinária**

Ata de Assembleia Geral Ordinária, datada de 12/03/2021. Às 9 horas do dia 12/03/2021, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1072, parágrafo 2º da Lei nº 10.406/02, reuniram-se na sede social, na Rodovia Raposo Tavares, s/n, Km 14, Jardim Bandeirantes, São Paulo/SP, os acionistas representando a totalidade, abaixo qualificados: I. **Bolissa Viviana Rosset**, italiana, viúva, industrial, portadora da RNE W 193.517-1 SE/DPMAF e do CPF/MF nº 134.405.528-10, residente e domiciliada à Rua Angelina Maffei, 314 1º andar, apartamento 11, Jardim Europa, São Paulo-SP; II. **Rafael Rosset**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG nº 9.158.898-4 e CPF nº 063.621.048-03, residente e domiciliado à Rua Jerusalém, nº 60, apartamento 51, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP; III. **Ricardo Ezequiel Rosset**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG nº 9.158.900-9 e CPF nº 173.334.878-65, residente e domiciliado à Rua Barão de Santa Eulália, nº 150, apartamento 122, Real Parque, São Paulo-SP. **Ordem do Dia**: a) Aprovar as contas de **2019/2020.** b) Aprovar Demonstrativo de Resultado do Exercício de **2019/2020**; c) Aprovar Balanço Patrimonial de **2019/2020**; d) Destinar o Resultado do Exercício de **2019/2020**; e) Validar o Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, bem como a eleição da Diretoria por novo mandato; f) outros assuntos de interesse da empresa. a) **Aprovar as contas de 2019/2020;** Apresentados os livros e relatórios de controle, foi aprovado por todos os acionistas. b) **Aprovar Demonstrativo de Resultado do Exercício de 2019/2020;** Apresentado o DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício de 2019/2020, foi aprovado por todos os acionistas. c) **Aprovar Balanço Patrimonial de 2019/2020;** Apresentado o Balanço Patrimonial de **2019/2020**, devidamente publicado no DOE e Jornal Data Mercantil no dia 05/03/2021 e foi aprovado por todos os acionistas. d) **Destinar o Resultado do Exercício;** Apresentado o Resultado do Exercício apurado em 31/12/2019 com um Prejuízo Líquido de R$ 918.688,08 (novecentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos) foi aprovado pelos presentes que este montante fosse destinado para a conta de Prejuízos Acumulados. Apresentado o Resultado do Exercício apurado em 31/12/2020 com um Lucro Líquido de R$ 657.168,11 (seiscentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e onze centavos) foi aprovado pelos presentes que este montante, atendendo a Lei das S/A 6.404/1976, tenha as seguintes destinações: • Artigo 193 – 5% a Reserva Legal antes de qualquer outra destinação; e • Artigo 189 – 95% será absorvido pelo Prejuízos Acumulados que esta companhia apresenta passando de R$ 1.223.622,41 (um milhão e duzentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) para R$ 599.312,71 (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e doze reais e setenta e um centavos). e) **Validar o Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, bem como eleição da Diretoria por novo mandato;** Posta em discussão a ordem do dia, previamente informada a todos os sócios, resolveram os mesmos, por unanimidade, validar o artigo 18 da Companhia com a seguinte redação: **Artigo 18**. A Diretoria será composta por até 03 membros, os quais serão eleitos e destituídos a qualquer momento. Os Diretores nomeados não terão designação específica e deverão residir no Brasil, podendo ser ou não acionistas da Companhia. Parágrafo Primeiro. Os Diretores terão mandato de 03 anos e poderão ser reeleitos. O mandato do Diretor será automaticamente prorrogado até que seja eleito seu substituto. Parágrafo Segundo. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de Atas das Reuniões de Diretoria. Parágrafo Terceiro. A remuneração global dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral. Os acionistas elegem, para exercer os cargos de Diretores da Sociedade as seguintes pessoas: a) Bolissa Viviana Rosset, supra qualificada; b) Rafael Rosset, supra qualificado; c) Ricardo Ezequiel Rosset, supra qualificado. Os diretores eleitos declaram não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam de desempenhar atividade mercantil e, ainda, não estarem inabilitado para tanto, nos termos da lei. A posse dos diretores eleitos dar-se-á mediante assinatura do respectivo Termo de Posse no competente livro. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Posse dos Diretores:** Os Diretores foram investidos nos seus cargos, mediante assinatura no Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Mandato da Diretoria:** O mandato da Diretoria eleita, conforme disposições estatutárias e na forma da Lei, vigorará pelo prazo de 3 anos, até 12/03/2024. f) **outros assuntos de interesse da empresa**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que após lida foi por todos assinada. São Paulo, 12/03/2021. São Paulo, 12/03/2021. **Assinaturas:** Bolissa Viviana Rosset; Rafael Rosset; Ricardo Ezequiel Rosset. **Mesa:** Bolissa Viviana Rosset (Presidente); Silvia Harumi Tanaka (Secretária). Testemunhas: Ximene Cardoso Barbosa – CPF nº 295.288.688-19; Ivoneide Do Vale Nascimento – CPF nº 142.717.848-85. JUCESP – Registrado sob o nº 191.051/21-4 em 28/04/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Sociedade Educacional das Américas S.A.

CNPJ/ME nº 03.523.852/0001-51

**Extrato de Registro de Diplomas**

Para fins do disposto no artigo 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25/10/2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados **253 (duzentos e cinquenta e três)** diplomas nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: ADM_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Administração – registros nº 107 ao 112 e 114 ao 118; ADS_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – registros nº 60 ao 62; BIO_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Biomedicina – registros nº 127 ao 129; CBIOBACH_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Ciências Biológicas – registro nº 35; CCONT_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Ciências Contábeis – registros nº 76 a 78; CEC_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Ciências Econômicas – registros nº 16; CEDF_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Construções de Edifícios – registro nº 5; COMEX_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior – registro nº 25; CSPP_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – registros nº 107 e 163 ao 166; DGRAF_RESIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico – registros nº 83 e 85; DINT_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores – registro nº 34; DIR_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Direito – registros nº 81 ao 89; EADM_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Administração – registro nº 1; EDFBACH_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Educação Física – registros nº 50 ao 54; EDFLIC_REGSIS_L01 – Curso de Licenciatura em Educação Física – registros nº 32; EGFIN_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – registros nº 33 ao 54; EGRH_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – registros nº 61 ao 92; ELOG_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Logística – registros nº 31 ao 58; ENGAMB_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Engenharia Ambiental – registro nº 1; EPED_REGSIS_L01 – Curso de Licenciatura em Pedagogia – registros nº 170 ao 267; FISIO_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Fisioterapia – registro nº 59; GASTRO_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia – registro nº 38; GCOM_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – registros nº 24 e 27; GFIN_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – registros nº 39 e 40; GHOS_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar – registros nº 23; GPRI_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial – registro nº 9; GTI_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação – registros nº 31; GTUR_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – registro nº 12; HOT_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria – registro nº 30; JDIG_REGSIS_L01 – Cursos Superior de Tecnologia em Jogos Digitais – registros nº 13; LTS_REGSIS_L01 – Curso Licenciatura em Letras – Português e Inglês – registros nº 28 e 29; MKT_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Marketing – registros nº 75 e 76; NUTRI_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Nutrição – registros nº 101 ao 103; PED_REGSIS_L01 – Curso de Licenciatura em Pedagogia – registro nº 126 ao 128; TUR_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Turismo – registros nº 43 e 44. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://diploma.vemprafam.com.br/consultadiploma. São Paulo, 26/04/2021. **Leila Mejdalani Pereira** – Reitora.

## Soares Penido Concessões S.A.

CNPJ/MF nº 10.291.050/0001-29 – NIRE 35.300.360.621

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021**

**Data, hora e local**: Aos 30/04/2021, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Nove de Julho, nº 4.939, 14º andar, conjuntos 143 e 144, Escritórios Europa, Torre B, Jardim Paulista, São Paulo-SP. **Mesa**: Presidente: Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; Secretário: José Valdir Pesce. **Publicações**: Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, publicadas nos jornais DOE-SP e Empresa Jornalística Data Mercantil Ltda., em suas edições de 29/04/2021, nas páginas 32, 33, 34 e 35 e nas páginas 12 e 13, respectivamente. **Presença e Convocação**: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Ordem do dia**: **(a)** das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; **(b)** da destinação do saldo do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020; e **(c)** da reeleição da Diretoria da Companhia. **Deliberações**: Por unanimidade: **1.** aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário; **2.** aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, as quais acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, foram publicadas na íntegra nos jornais DOE-SP e na Empresa Jornalística Data Mercantil Ltda., em suas edições de 29/04/2021, nas páginas 32, 33, 34 e 35 e nas páginas 12 e 13, respectivamente; **3.** aprovar a destinação integral do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020, no valor total de R$ 24.606.058,87, sendo: (a) R$ 2.928.802,94, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2020, atribuídos à conta de Reserva Legal; (b) R$ 13.911.813,98, correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2020, após a dedução da parcela correspondente à reserva legal, para distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, devendo o pagamento ser feito na forma e conforme a disponibilidade financeira da Companhia; e (c) R$ 7.765.441,95 após a dedução da parcela correspondente à reserva legal e aos dividendos obrigatórios, para distribuição de dividendos adicionais propostos aos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, devendo o pagamento ser feito na forma e conforme a disponibilidade financeira da Companhia; **4.** aprovar a reeleição da Sra. Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna, RG nº 3.837.723-8 SSP/SP, CPF/MF nº 021.984.728-21, para o cargo de Diretora Presidente; e dos Srs. Ana Penido Sant'Anna, RG nº 24.650.086-4 SSP/SP, CPF/MF nº 346.293.058-31 e Eduardo Penido Sant'Anna, RG nº 27.089.661-2 SSP/SP, CPF/MF nº 346.293.038-98, para os cargos de Diretores sem designação específica, sendo todos reeleitos para um mandato de 3 anos, o qual se encerrará em 30/04/2024; **5.** consignar que os Diretores da Companhia ora reeleitos foram empossados em seus cargos nesta oportunidade e firmaram o presente instrumento declarando, sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **6.** autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento e formalização das deliberações aqui aprovadas. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Assinaturas: **Mesa:** Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna, Presidente, acionista e diretora presidente reeleita; Edmar Briguelli, Secretário. JUCESP nº 215.943/21-1 em 13/05/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 30.613.290/0001-00 - NIRE 353.005.172-11

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária**

Convidamos os senhores acionistas da **NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 27 de maio, às 16h00, em primeira convocação, **de modo exclusivamente digital, pela plataforma Zoom,** para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) Apreciar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **Informações Gerais:** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia (Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, Vila Nova Conceição, 04543-000, São Paulo/SP) e na página da rede mundial de computadores da Companhia (www.nk031.com), a proposta da administração com as informações e os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia. Nos termos do artigo 133, §3º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), os seguintes documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Diário de Notícias": (i) relatório da administração; e (ii) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os acionistas que pretenderem participar da Assembleia deverão enviar e-mail ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia (relacoes.investidores@nk031.com) em até 2 (dois) dias de antecedência da Assembleia, solicitando o e-mail com o link individual de acesso ao sistema eletrônico de participação a distância, e enviando os seguintes documentos à Companhia, conforme aplicáveis:

| Documentação a ser encaminhada à Companhia | Pessoa Física | Pessoa Jurídica | Fundo de Investimentos |
|---|---|---|---|
| Comprovante de titularidade das suas ações emitido pelo agente escriturador | X | X | X |
| CPF e Documento de Identidade com foto do acionista ou de seu representante legal(1) | X | X | X |
| Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (2) | – | X | X |
| Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso(2) | – | X | X |
| Regulamento consolidado e atualizado do fundo | – | – | X |

(1) Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. (2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das S.A., os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato.

São Paulo, 19 de maio de 2021

**Alexandre Teixeira e Waldemar Battiferro -** Diretores

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 20 de maio de 2021 às 00:52:40